RESOLUÇÃO DE MESA Nº 015/2022, de 27/09/2022

*“Concede licença não remunerada a Vereadora Lorete Josefina Pitol Carboni e dá outras providências”.*

 DIRCEU SPERANDIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que faculta o Art. 17, inciso I, letra “b” do Regimento Interno e, após parecer favorável da Mesa Diretora e aprovação do Plenário, conforme Ata 1039, de 08 de agosto de 2022, RESOLVE:

 Art. 1º - Fica concedida licença não remunerada a Vereadora Lorete Josefina Pitol Carboni, a pedido da interessada, no período de 14 de outubro à 13 de novembro de 2022, inclusive, para tratar de interesses particulares.

 Art. 2º - A presente Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA - RS, aos 27 de setembro de 2022.

 DIRCEU SPERANDIO

PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se Publicado no QM

 De \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ver. Alvimar P. Tremea

1º Secretário.